



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

## EDITAL DE DELIBERAÇÃO 03/2020

Joaquim Manuel da Silva Marques, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Joana, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia de Freguesia, na sua sessão ordinária de 20 de junho de 2020, apreciou e deliberou sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia  
**Apreciado.**
2. Apreciação e votação do Regulamento de Cartão Social da Freguesia;  
**Aprovado por unanimidade**
3. Apreciação e votação do Regulamento do Programa “Okupa Jovens Santa Joana”.  
**Aprovado por unanimidade**

Santa Joana, 20 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Joaquim Manuel da Silva Marques